

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - UNIVERSAL

15/05/2017

CARGO 06 - Técnico em Contabilidade

Inscrição	PcD	APP	Nome	Língua Portug		Legislação		Conhec Especif		Total		Ordem	
				Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos		Classif
615400-0			MÁRCIA DOS SANTOS RAMOS	9	2,25	9	2,25	18	4,50	36	9,00	1º	1
625558-7			MARIANE GARLET RUVIARO	8	2,00	10	2,50	16	4,00	34	8,50	2º	2
611286-0			ROBERTA TRINDADE WIZER LUCE	8	2,00	8	2,00	17	4,25	33	8,25	3º	4
603185-5			ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN	8	2,00	10	2,50	15	3,75	33	8,25	4º	5
601926-8			KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI	8	2,00	7	1,75	17	4,25	32	8,00	5º	6
610442-9			ANA ELIZE RIBEIRO D'AVILA	8	2,00	8	2,00	16	4,00	32	8,00	6º	7
603987-9			JOÃO PEDRO PAIM DE ALMEIDA	10	2,50	7	1,75	14	3,50	31	7,75	7º	9
602435-0			PEDRO CEMIM	6	1,50	7	1,75	17	4,25	30	7,50	8º	10
611109-2			ELKYER SILVA BRISOLARA SILVEIRA	5	1,25	9	2,25	16	4,00	30	7,50	9º	11
614253-9			JOAO CARLOS DORNELES CAMPOS	10	2,50	6	1,50	14	3,50	30	7,50	10º	12
622760-3			FERNANDO MOISÉS DA SILVA	9	2,25	10	2,50	11	2,75	30	7,50	11º	14
601026-9		Sim	CAROLINE PENEDO DA SILVA	6	1,50	9	2,25	13	3,25	28	7,00	12º	3
610889-2		Sim	DANIEL SOUZA DOS SANTOS (LIMINAR)	9	2,25	7	1,75	11	2,75	27	6,75	13º	8
604279-4		Sim	EVERSON OLIVEIRA DE LIMA	6	1,50	4	1,00	16	4,00	26	6,50	14º	13

* Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS (APPs) 15/05/2017

CARGO 06 - Técnico em Contabilidade

Inscrição	PcD	APP	Nome	Língua Portug		Legislação		Conhec Especif		Total		Ordem	
				Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Classif	Nomeação *
601026-9	Sim		CAROLINE PENEDO DA SILVA	6	1,50	9	2,25	13	3,25	28	7,00	12º	3
610889-2	Sim		DANIEL SOUZA DOS SANTOS (LIMINAR)	9	2,25	7	1,75	11	2,75	27	6,75	13º	8
604279-4	Sim		EVERSON OLIVEIRA DE LIMA	6	1,50	4	1,00	16	4,00	26	6,50	14º	13

* Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - ORDEM DE NOMEAÇÃO

15/05/2017

CARGO 06 - Técnico em Contabilidade

Inscrição	PcD	APP	Nome	Língua Portug		Legislação		Conhec Especif		Total		Ordem	
				Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos		Classif
615400-0			MÁRCIA DOS SANTOS RAMOS	9	2,25	9	2,25	18	4,50	36	9,00	1º	1
625558-7			MARIANE GARLET RUVIARO	8	2,00	10	2,50	16	4,00	34	8,50	2º	2
601026-9	Sim		CAROLINE PENEDO DA SILVA	6	1,50	9	2,25	13	3,25	28	7,00	12º	3
611286-0			ROBERTA TRINDADE WIZER LUCE	8	2,00	8	2,00	17	4,25	33	8,25	3º	4
603185-5			ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN	8	2,00	10	2,50	15	3,75	33	8,25	4º	5
601926-8			KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI	8	2,00	7	1,75	17	4,25	32	8,00	5º	6
610442-9			ANA ELIZE RIBEIRO D'AVILA	8	2,00	8	2,00	16	4,00	32	8,00	6º	7
610889-2	Sim		DANIEL SOUZA DOS SANTOS (LIMINAR)	9	2,25	7	1,75	11	2,75	27	6,75	13º	8
603987-9			JOÃO PEDRO PAIM DE ALMEIDA	10	2,50	7	1,75	14	3,50	31	7,75	7º	9
602435-0			PEDRO CEMIM	6	1,50	7	1,75	17	4,25	30	7,50	8º	10
611109-2			ELKYER SILVA BRISOLARA SILVEIRA	5	1,25	9	2,25	16	4,00	30	7,50	9º	11
614253-9			JOAO CARLOS DORNELES CAMPOS	10	2,50	6	1,50	14	3,50	30	7,50	10º	12
604279-4	Sim		EVERSON OLIVEIRA DE LIMA	6	1,50	4	1,00	16	4,00	26	6,50	14º	13
622760-3			FERNANDO MOISÉS DA SILVA	9	2,25	10	2,50	11	2,75	30	7,50	11º	14

* Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.